



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 30 de Junho de 2010 - Nº 3671

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.961

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10772/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, com a respectiva carga horária e local de atuação, no período de 29 de maio de 2010 até 30 de junho de 2010, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação
20.920/10	Luzia Bárbara Supeletto	PEB-B I	25 h/s	EMEB Dolores Gonzáles Villa

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.972

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 19.835, DE 12 DE MAIO DE 2009, QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL VISANDO A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 19.835, de 12/05/2009, que cria Comissão Especial, visando a análise de documentos para fins de promoção vertical para os servidores e empregados do Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro;  
Joana D'Arck Caetano;  
Paulo Cesar da Rocha de Geralda;  
Vânia Mardgan Carvalho;  
Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli;  
Elias Silva Borges.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão caberá a Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, Secretária Municipal de Educação, e em caso de ausência, ou qualquer impedimento, será substituída por Joana D'Arck Caetano, Diretora de Assuntos Técnico-Pedagógicos.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 20.974**

**HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO SR. LUIZ CARLOS DE FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6279, de 23 de setembro de 2009, Regulamentada pelo Decreto nº 20.716, de 31 de março de 2010, e considerando a eleição realizada no dia 08 de junho de 2010, com voto exercido de forma direta pela população do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2010, ao **Sr. LUIZ CARLOS DE FREITAS**, cujas homenagens serão prestadas nos festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, de 25 a 29 de junho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.975**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. AILMER GOMES DA FONSECA, PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que o **DR. AILMER GOMES DA FONSECA** criou raízes profundas no apreço e na admiração do governo municipal e do povo cachoeirense por seu profícuo trabalho perante a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. AILMER GOMES DA FONSECA** possui vários títulos e diplomas de “Honra ao Mérito” fornecido pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo brilhante desempenho de suas atividades durante 26 anos ininterruptos, sempre com dedicação e competência;

**CONSIDERANDO** que o **DR. AILMER GOMES DA FONSECA** é membro do Conselho Municipal de Contribuintes de Cachoeiro de Itapemirim por 17 anos consecutivos, cujas decisões ao longo desses anos estiveram sempre voltadas em favor do direito e da justiça;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DR. AILMER GOMES DA FONSECA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DR. AILMER GOMES DA FONSECA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**DECRETO Nº 20.976**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU, Matriarca da família BRAGA ABREU, que muito honra e dignifica seu berço cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU vem a ser filha do primeiro Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, o “Coronel” Francisco Braga;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU também ostenta em sua genealogia o fato de ser (a última) irmã (viva) de NEWTON BRAGA, apontado por muitos como o maior poeta cachoeirense e um dos filhos que mais amou esta terra, criador do “Dia de Cachoeiro” e da homenagem conhecida como “Cachoeirense Ausente Nº 1”; agente promotor da Cultura do município; sócio da Rádio Cachoeiro, ZYL-9, em seus áureos tempos, quando provocava o despertar de grandes ídolos;

**CONSIDERANDO**, que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU também por sua genealogia, vem a ser a irmã caçula de RUBEM BRAGA, maior cronista brasileiro do século XX, que como ‘bom Braga’, ao longo das mais de 6 décadas em que escreveu nos principais jornais do país, jamais perdeu oportunidade de declarar seu amor à sua “Capital Secreta”, apelido dado por seus amigos a Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU é a ilustre viúva do honorável Doutor Bolívar de Abreu, médico sanitário que tanto colaborou para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, um dos responsáveis pela

criação do Centro de Saúde, nominado em sua homenagem, na primeira metade do século XX, inovadora ideia que garante até hoje atendimento gratuito à população de Cachoeiro e referência para todo o Sul do Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU, como genuína cachoeirense e filha da Família Braga, mesmo em sua viuvez precoce, foi capaz de dar a seus filhos educação exemplar, transferindo-lhes, além da dignidade e do talento de sua estirpe, também a paixão visceral por Cachoeiro de Itapemirim, destacando entre seus frutos, o grande Músico Afonso Braga de Abreu e Silva, que foi o primeiro contra-baixista da Orquestra Filarmônica do Espírito Santo, e líder do internacionalmente conhecido Trio Afonso Abreu, de jazz; e o Engenheiro Mecânico Álvaro Braga de Abreu e Silva, a quem devemos a idealização e as primeiras edições da nossa Feira Internacional de Mármore e Granito;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20.977**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO MONSENHOR ANTONIO RÔMULO ZAGOTTO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais e estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Monsenhor ANTONIO RÔMULO ZAGOTTO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com destacada atuação religiosa e em favor das causas sociais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que Monsenhor ANTONIO RÔMULO ZAGOTTO inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres líderes religiosos e homens públicos de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Monsenhor ANTONIO RÔMULO ZAGOTTO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do Monsenhor ANTONIO RÔMULO ZAGOTTO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada em 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.978**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE DOM CÉLIO DE OLIVEIRA GOULART, BISPO DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se

tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que, no exercício do sacerdócio, iniciado no Seminário Seráfico Santo Antônio, na cidade de Santo Dumont - MG, com a ordenação Presbiteral em Itaúnas - MG e Episcopal, em Pirapora - MG, sempre esteve no exercício de atividades importantes na formação humana e na promoção social de pessoas, que sempre contaram com o seu lema de vida “*A cruz é a força de Deus*”, para trilhar novos caminhos no seu cotidiano;

**CONSIDERANDO** que DOM CÉLIO DE OLIVEIRA GOULART vem, desde 2003, exercendo a função de Bispo da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim com grande dedicação e espírito evangelizador, sempre reforçando a unidade e o compromisso de todos na transformação da humanidade e na construção de um mundo mais justo e fraterno;

**CONSIDERANDO** que DOM CÉLIO DE OLIVEIRA GOULART com sua fala serena e seu jeito simples e acolhedor conquistou o seu espaço no coração de todos os fiéis, procurando estar sempre em harmonia com a realidade eclesial, humana, cultural e social da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim, num gesto de real agradecimento ao BISPO DOM CÉLIO DE OLIVEIRA GOULART, tem a necessidade de prestar essa homenagem,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **BISPO DOM CÉLIO DE OLIVEIRA GOULART** para receber a *Comenda “Newton Braga”*, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.979**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS** que honra e dignifica a Educação capixaba, dedicando toda a sua vida a esta causa, sendo reconhecido por seu trabalho e cooperação em favor da melhoria da qualidade do ensino nas instituições em que fez e faz parte, seja como Professor ou Diretor;

**CONSIDERANDO** que o **PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS** vem se destacando pelo excelente trabalho como Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e homens públicos de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **PROFESSOR DAVID ALBERTO LÓSS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Grande Oficialato, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.980**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOACYR PINTO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **JOACYR PINTO** vem realizando um brilhante trabalho como Diretor à frente da Revista SETE DIAS, tradicional semanário local, que é parte da vida do cachoeirense, trazendo notícias do meio social, social, político e econômico da cidade;

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOACYR PINTO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOACYR PINTO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLO ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.981**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. LUIZ CARLOS DE FREITAS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim e para a população em geral;

**CONSIDERANDO** que o Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de todas as suas atividades profissionais e esportivas, especialmente em Santa Catarina, onde está radicado;

**CONSIDERANDO** que o Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS, como engenheiro da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina foi responsável pela construção de várias subestações e dirigiu com competência diversos Departamentos daquela empresa, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Estado e, conseqüentemente, do nosso país;

**CONSIDERANDO** que o Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS, como atleta, foi o jogador de futebol que ganhou o maior número de títulos na história do Estrela do Norte Futebol Clube;

**CONSIDERANDO** que o Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS contribuiu significativamente com o esporte e a cultura do nosso município, tendo sido responsável pela criação da Festa da Rua Ana Machado e pela criação da Comenda “José Basílio de Souza”, com a finalidade de premiar ex-atletas de futebol;

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, elevam o nome de nossa terra em outras plagas;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DR. LUIZ CARLOS DE FREITAS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome de Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR PAULO NUNES SCHUINA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Pastor PAULO NUNES SCHUINA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas no exercício religioso e obras sociais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Pastor PAULO NUNES SCHUINA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres representantes da valorosa comunidade evangélica de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Pastor PAULO NUNES SCHUINA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do Pastor PAULO NUNES SCHUINA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**DECRETO Nº 20.983**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN** pelo seu brilhante trabalho como jornalista, um dos maiores ícones do jornalismo nacional, com atuações destacadas no Jornal de Brasília, O Globo e Gazeta Mercantil;

**CONSIDERANDO** que o **SR. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN** sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim no exercício de suas atividades profissionais, especialmente nas cidades de Curitiba-PR, Florianópolis-SC, quando Diretor Regional da Gazeta Mercantil, e em Brasília-DF, onde está radicado;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **SR. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. SÉRGIO MAGALHÃES GARSCHAGEN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada em 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20.984**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. WILSON LOPES DE RESENDE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao DR. WILSON LOPES DE RESENDE, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com sua destacada atuação no campo da educação, especialmente como professor de história;

**CONSIDERANDO**, ainda, que DR. WILSON LOPES DE RESENDE inscreve seu nome na galeria das mais ilustres intelectuais e educadores de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao DR. WILSON LOPES DE RESENDE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do DR. WILSON LOPES DE RESENDE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 351/2010**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. n.º. 2 – 9345/2010,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET constantes na relação anexa, para as Secretarias mencionadas, a partir de 27 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 351/2010**

SERVIDOR	SECRETARIA DESTINO
Ancelmo Veridiano Roque	SEMUS
Alexandre Ferreira	SEMASI
Antonio Caetano	SEMDES
Adecran Nicomedio de Araújo	SEMAC
Anderson Lucio de Souza	SEMDES
Alzeli Candido Xavier	SEMASI
Carlos José da Silva Osvalda	SEMASI
Dejair de Souza Belonha	SEMDES
Denezi Ribeiro	SEMDES
Eder Oliveira Fraga	SEMAC
Edson Souza de Oliveira	SEMDES
Erialdo da Conceição Bernardes	SEMDES
Ernandi Joaquim da Rocha Filho	SEMFA
Gilson Alves dos Santos	SEMASI
João Batista Alves	SEMUS
João Pedro de Jesus	SEMUS
José Luiz Hilário	SEMDES
José Euclides Brum	SEMASI
José Sebastião Viana	SEMAC
Keyton Silva de Souza	SEMUS
Luiz da Cunha	SEMDES
Luiz Mário da Silva Lírio	SEMDES
Odemir Amancio Coelho	SEMGOV
Roberto Carlos Medina	SEMUS

Romildo Saldanha de Oliveira	SEMFA
Rones Abreu	SEMAC
Samuel Marçal da Silva	SEMAC
Sebastião Marcos Moreira	SEMASI
Valdecir Palomba Bento	SEMDES
Wilson dos Santos Caetano	SEMGOV

**PORTARIA Nº 368/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 103/2010 28/05/2010	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de escadaria ligando as Ruas José Rebelo e Dorian P.de Paula – bairro Ibitiquara, conforme especificações e condições das planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Convite nº 004/2010.	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA	40.387/2009 8392/2010 17 - 3717/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 373/2010**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE DIRIGENTE SINDICAL.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 4607/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito - SEMSET, para exercer, em tempo integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas em função de sua posse na presidência do Sindicato de Servidores Públicos Fundacionais e Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim – SINDIMUNICIPAL, a partir de 04 de março de 2010, referente ao Mandato 2010/2012, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do que dispõe o Artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 374/2010**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.415/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 05 de julho de 2009, com o veículo/ambulância Doblô Placa MQL 7804, conduzido pelo servidor municipal ADELSON LUIZ DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 375/2010**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.628/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 13 de julho de 2009, com o veículo/ambulância Doblô Placa MQL 7805, conduzido pelo servidor municipal ADELSON LUIZ DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 376/2010**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.948/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de agosto de 2009, com o veículo/ambulância Renault Placa MRZ 9289, conduzido pelo servidor municipal ALTAIR DE SOUZA DAMÁSIO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 377/2010**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.950/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 14 de agosto de 2009, com veículo conduzido pelo servidor municipal JOÃO CARLOS PAULÚCIO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito- SEMSET, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 380/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal PAULA TEIXEIRA GARRUTH, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 106/2010, de 02/06/2010	FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de Serviço de Coquetel e Coffe Break nos Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações do Anexo I, Itens 002 e 003, do Edital de Pregão nº 044/2010.	14.076/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 386/2010**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.282/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido com veículo Renault/Scenic, placa MSD 1878, conduzido pela servidora municipal WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 118/2010

**CONTRATADA:** FUNERÁRIAMISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Funerários, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 040/2010.

**VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.267,  
Despesas: 3 3 90 39 51 00

**PRAZO:** Até 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Júlio Cesar Ribeiro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 13.762/2010.

\* Republicado por incorreção da dotação orçamentária.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 138/2010.

**CONTRATADA:** IN – DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051 do Edital de Pregão nº 036/2010.

**VALOR:** R\$ 114.036,48 ( cento e quatorze mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde – Convênio nº 04/2009 – MAC; Convênio nº 08/2009 – Saúde Bucal, a saber: Convênio nº 04/2009 – MAC:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.222, Despesa: 3 3 90 30 10 00

Convênio nº 08/2009 – Saúde Bucal:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.201, Despesa: 3 3 90 30 10 00

**PRAZO:** Até 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Márcio Tassinari – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 15.421/2010.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

INCOMAP -INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA EPP- torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 107/2009, com validade até 31 de novembro de 2009 e requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, com tratamento termico e ou e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na AV. Francisco Mardegan nº 101 –Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2712



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*